



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

N.<sup>o</sup>  
ASSUNTO  
SERVICO

O Povo do Municipio de Ubá, por seus representantes  
decreta e eu em seu nome , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 1 do Bairro Vila Regina situada na zona suburbana da cidade, torna-se inexistente passando o referido terreno a constituir lotes no referido local.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá. de Outubro de 1970

Narciso Paulo Michelli  
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa  
-Secretário - 18 -

De acus de  
Santos e a Lula  
Em 9-10-10  
Joaquim Francisco Vilela  
Sígnio da Ribeira  
apõe Corbelli

Secretário -  
Anexar ao processo, da propriedade  
regulamento 09.10.1970  
Art. 1º  
A exigência de ci-  
cência, aprovada  
19.10.1970  
Art. 2º  
Art. 3º  
Art. 4º  
Art. 5º  
Art. 6º  
Art. 7º